

Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N°. 036/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Cilmara Rambaldi da Silva Martinelli dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora CILMARA RAMBALDI DA SILVA MARTINELLI, matrícula 0348, CPF 778.875.736-53, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Setor Administrativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

Sandro Henrique Lameu Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br